

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS
CPF: 039.874.614-11
ENDEREÇO:
RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL- 504
STO AMARO/RECIFE
50100-130 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6757833

CÓDIGO DO CLIENTE
7032062401



NOTA FISCAL N° 315586070 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/07/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0710 8359 3200 0108 6600 0315 5860 7020 2472 1226
Protocolo de autorização: 3262400021140457 - 08/07/2024 às 10:11:54

REF:MÊS/ANO
07/2024

TOTAL A PAGAR R\$
241,88

VENCIMENTO
15/07/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 10/06/2024	LEITURA ATUAL 08/07/2024	Nº DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 08/08/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	202,00	0,54600000	110,29	4,77	110,29	20,50	22,61	0,41050000	PIS	160,11	0,97	1,55
Consumo-TE	kWh	202,00	0,44400906	89,68	3,86	89,68	20,50	18,38	0,33382000	COFINS	160,11	4,46	7,14
Acrés. Band. AMARELA				1,43	0,06	1,43	20,50	0,29		ICMS	201,40	20,50	41,28
Ilum. Púb. Municipal				33,60									
ICMS-CDE NF307044183				1,93									
Multa-NF 311223867				4,84									
Juros-NF 311223867				0,07									
IPCA-NF-311223867				0,04									
TOTAL				241,88									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
JUL24	202	28
JUN24	246	33
MAI24	257	29
ABR24	327	29
MAR24	268	33
FEV24	258	28
JAN24	115	29
DEZ23	199	33
NOV23	261	30
OUT23	240	29
SET23	167	33
AGO23	205	33
JUL23	169	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3190482552	Energia Ativa	Único	12.755,00	12.957,00	1,00000	202,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.

07/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7032062401	VENCIMENTO 15/07/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 241,88
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838500000024 418800110070 032062401104 167396806934

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **neoenergiapernambuco.com.br**

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS
ENDEREÇO:
RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL- 504
STO AMARO/RECIFE
50100-130 RECIFE PE